

DECRETO Nº 1.723, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 38.010,47** (Trinta e oito mil, dez reais e quarenta e sete centavos) para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO as autorizações contidas na Lei Municipal nº 966 de 08 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 38.010,47** (Trinta e oito mil, dez reais e quarenta e sete centavos) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
09	100110412200012002	33903000	12.000,00
11	100110412200012002	33903900	12.010,47
13	100110412200012002	44905200	8.000,00
19	100110927100012006	31901303	4.000,00
20	100110927100012006	31911302	2.000,00
		TOTAL	38.010,47

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Dotação	Elemento	valor
05	100110103100012001	33903900	5.000,00
06	100110103100012001	44905200	3.000,00
08	100110412200012002	33901400	2.000,00
12	100110412200012002	33904800	4.000,00
14	100110412200012003	44905200	9.022,60

17	100110412200012004	33903900	487,87
18	100110412200211005	44905100	8.000,00
22	100111339200222007	33903100	1.500,00
24	100111339200222007	33903900	3.500,00
26	100112781200222008	33903100	1.500,00
		TOTAL	38.010,47

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito